

IV CONCURSO DE FOTOGRAFIA "RETRATOS DA NOSSA TERRA"

REGULAMENTO

JUSTIFICATIVA

Desenvolver atividades envolvendo fotografias é importante, pois, estas são capazes de registrar acontecimentos que ficarão para as gerações futuras relembrarem momentos vividos, memórias, e também possibilitar análises sobre as mudanças que ocorrem ao longo do tempo.

Com o propósito de registrar as belezas do município de Barra Bonita-SC, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo juntamente com o Escritório Municipal da EPAGRI e Escolas estão organizando o quarto concurso fotográfico. O concurso tem um caráter cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço. O principal objetivo do concurso é registrar imagens que apresentam: nascer ou pôr do sol; pontos turísticos; paisagem natural com árvores nativas; atividades agropecuárias; horta/pomar/jardim; indústria e comércio de Barra Bonita e, após, publicá- las no calendário de eventos do município para o ano de 2025.

A quarta edição do Concurso de Fotografia "RETRATOS DA NOSSA TERRA" terá como tema central: Barra Bonita, um olhar sobre o nosso lugar. Neste sentido, a fotografia será um testemunho sobre um determinado lugar do município e caberá aos espectadores o desafio de lê-las, interpretá-las, entende-las e difundi-las.

OBJETIVO

Valorizar, incentivar e divulgar as atrações turísticas, riquezas culturais, históricas e naturais de Barra Bonita, onde serão selecionadas 12 (doze) fotografias para o desenvolvimento e construção do Calendário Municipal de 2025 e divulgação do município.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1°-O Município de Barra Bonita, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, promove a 4ª edição do concurso fotográfico, com o tema de 2024: "RETRATOS DA NOSSA TERRA" e cada participante poderá inscrever até duas fotografias por categoria, no concurso, sendo obrigatoriamente fotos capturadas em território do Município de Barra Bonita – SC.

DAS CATEGORIAS

Art. 2° - A 4ª Edição do Concurso de Fotografia de Barra Bonita está dividido em 7 (sete) categorias, sendo elas:

- Nascer ou pôr do sol;
- Pontos turísticos:
- Paisagem natural com árvores nativas;
- Atividades agropecuárias;
- Horta/pomar/jardim;
- Indústria e Comércio;
- Turista livre (fotos tiradas por turistas);

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art.3° Poderão participar do concurso, fotógrafos amadores que residam ou tenham vínculo empregatício no município, com exceção da categoria turista livre, na qual qualquer pessoa que poderá participar desde que a fotos tenha sido feita no município de Barra Bonita, desde que retratem as fotografias em alguma das categorias.

Art. 4° O trabalho deverá ser individual, sendo vedada a coautoria.

Art. 5° O autor poderá participar com uma foto original que se encaixe em uma das categorias.

Art. 6° As fotografias devem conter um título e serem identificadas com endereço de cada localidade na ficha de inscrição.

Art. 7°. A ficha de inscrição poderá ser retirada na Secretaria da Educação, ou poderá ser impressa pelo participante sendo que a mesma estará disponível no site da Prefeitura

Municipal de Barra Bonita e demais meios de divulgação.

Art. 8° Não serão aceitas imagens manipuladas e/ou alteradas manual ou eletronicamente e/ou digitalmente, em montagens e colagens através de aplicativos/programas como photoshop ou similares.

Art. 9° Não serão aceitas fotografias que expuserem o rosto de outras pessoas, sem autorização do uso de imagem assinada, nem de propriedades sem a autorização.

Art. 10° Os participantes concordam em ceder ao município de Barra Bonita, os direitos autorais de suas fotografias, premiadas ou não, para uso por prazo indeterminado para folders, cartazes, vídeos, sites ou qualquer meio de comunicação para divulgação, sem qualquer ônus para o município, sempre com citação do autor da foto.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 11° As fotografias deverão ser entregues de forma digital junto à Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Buenos Aires, Centro, no período de 07 de junho a 06 de setembro de 2024, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, para as categorias: Nascer ou pôr do sol; Pontos turísticos; Paisagem natural com árvores nativas; Atividades agropecuárias; Horta/pomar/jardim; Indústria e Comércio; Turista Livre.

Art. 12º Para a modalidade Turista livre as fotografias deverão ser entregues de forma digital através do e-mail turismo@barrabonita.sc.gov.br

Art. 13°O trabalho inscrito deve ser inédito, não podendo, portanto, ter sido publicado em qualquer meio de comunicação impresso ou eletrônico, para ilustrar matérias, editoriais, campanhas publicitárias, sites pessoais (Instagram, Facebook, Blog, Twitter, entre outros), **exceto da categoria turista livre**; premiado ou classificado em outros concursos até a data de encerramento das inscrições.

Art. 14º É necessário preenchimento da Ficha de Inscrição a ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, juntamente com a Autorização do Uso de Imagem assinada caso haja a presença de pessoas nas imagens.

Art. 15º Somente serão aceitos os trabalhos enviados dentro do prazo estipulado.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

Art. 16º As fotos serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por fotógrafos profissionais da região, indicados pela Comissão Organizadora do Concurso (número ímpar).

Art. 17º Para efeitos de avaliação serão levados em consideração os seguintes parâmetros:

- Qualidade;
- Limpeza, cor, brilho, criatividade;
- Enquadramento;
- Contraste e Luz;
- Correlação Título X fotografia;
- Relevância em relação à categoria;
- Equilíbrio, harmonia, foco, iluminação e nitidez;

DA PREMIAÇÃO

Art. 18 ° A premiação será distribuída da seguinte forma:

1º lugar – 01 foto 50x70 (com moldura) mais certificado.

2º lugar – 01 foto 40x60 (com moldura) mais certificado.

3° lugar – 01 foto 30x45 (com moldura) mais certificado.

Art. 19º Na categoria turista livre

1º lugar – 01 foto 50x70 (com moldura) mais certificado.

Parágrafo Único – As 12 fotos com maior pontuação, incluindo as três premiadas e a turista livre, irão compor o Calendário de Eventos 2025 do município.

Art. 20° Os premiados terão seus nomes divulgados nos meios de comunicação como site da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Facebook, Instagram, rádios e jornais regionais.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21° A divulgação do concurso ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Barra Bonita- SC.

Art. 22º A Comissão organizadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

Art. 23° Os participantes cedem os direitos autorais sobre o trabalho apresentado no Concurso para utilização institucional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Barra Bonita - SC, observada menção ao nome do autor.

Art. 24º É vedada a participação dos membros da Comissão Julgadora.

Art. 25° Não será aceita a obra cujo teor da imagem remeta a algo discriminatório, ofensivo ou grosseiro.

Art. 26º Fotografias que não atenderem a qualquer um dos itens deste regulamento serão sumariamente descartadas pela comissão organizadora.

Art. 27º A participação no concurso implica a aceitação integral e concordância deste regulamento. O desrespeito às suas disposições acarretará exclusão do concorrente.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Sirley Maria Zanin Trevisan - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Nádia Maria Ferronatto Bernardi – Professora

Scheila Aparecida Prestes - Diretora da Escola Básica Municipal Olavo Bilac

Fábio Martinelli – Diretor do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente

Douglas Carboni – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleomir Estevão Amarante – Presidente do Conselho Municipal de Turismo

Luciana Sarzi - Diretora E.E.B. Professora Cecília Lotin

Diandra Paula Andreolla- Extensionista Social da EPAGRI

INFORMAÇÕES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Avenida Buenos Aires, Centro, Barra Bonita - 89909-000 – Santa Catarina Telefone: (49) 3649- 0004 – ramal 228 ou no e-mail: educação@barrabonita.sc.gov.br



4º CONCURSO DE FOTOGRAFIA 2024 – "RETRATOS DA NOSSA TERRA"		
FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome completo:		
E-mail:		
RG:	CPF:	
Data de nascimento (dia/mês/ano):		
Endereço:		
Cidade:	Estado: Cep:	
Telefones contato: fixo: ()	Celular: ()	
CATEGORIA:		
Título da foto:		
Data da foto:		
Local:		
Eu,autorizo a Secretaria Municipal de Educação, - SC, a expor/utilizar a(s) fotografia(s) des prazo indeterminado, em eventos ou mate Barra Bonita – SC. Nenhuma foto fará parte de qualquer tipo nem será usada em publicidade, a não detentor(a) dos direitos patrimoniais e mora referido produto conter de forma legível o co Declaro que li e aceito todas as condições	escrita(s) acima, sem quaisquer ônu erial de divulgação ligados ao Muni de banco de imagens para comerci o ser com a autorização do(a) a rais sobre a foto inscrita, devendo se crédito do(a) autor(a) cedente.	is e por cípio de alização iutor(a), empre o
Fotografia. Declaro que sou o(a) único(a) e legít assumo integral responsabilidade por a Data e local: ASSINATURA (PARTICIPANTE):		orais e